

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2025

Às 10:00 horas do dia 06 DE OUTUBRO DE 2025, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada que vai anexa, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “menor preço global”, para **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA SUBESTAÇÃO DA ESTAÇÃO NAVAL DO RIO GRANDE/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. *****

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo email para 3 (três) empresas e da publicação no site FEST, somente 1 (uma) empresa interessada apresentou proposta e entregou os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

A empresa que apresentou os envelopes no prazo determinado em edital foi:

- **COMEL COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA., Cnpj nº 04.123.471/0001-48**

Não houve presença de nenhum representante da empresa que enviou os envelopes durante a sessão.

Considerando que aguardou-se 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como nenhum representante da empresa ou outro interessado encontravam-se presentes, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação e convite direto nos termos do artigo 9º do decreto 8.241/2014, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Rogério F. Oliveira, fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Não restando dúvidas entre os presentes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **COMEL COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABI-

LITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH de EDISON LUIZ VALENTIM BARROS, válida até 26/06/2026.
2. CNH de CLARISSA BACHINI BARROS, válida até 29/12/20233.
3. Contrato Social registrado na JUCISRS sob protocolo nº 25/078.643-5.
4. Primeira Alteração Contratual, protocolo JUCEES 231556470.
5. Declaração de Idoneidade emitida em 22/09/2025.
6. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 22/09/2025.
7. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido em 22/09/2025.
8. Consulta Pública ao CGCTE RS, de 22/09/2025.
9. Certificado Regularidade do FGTS nº 2025092000520927253506, VAL 19/10/2025.
10. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº C9D2.82FD.3C7F.8F61, VAL. 02/02/2026.
11. CND Débitos Tributários Fazenda RS nº 36278224, de 06/08/2025.
12. CND Prefeitura Municipal de Rio Grande/RS nº 093666/2025, de 19/08/2025.
13. CND Débitos Trabalhistas nº 45262374/2025 VAL. 02/02/2026.
14. CND Falência e Concordata nº 0001617105886, de 19/08/2025.
15. Certidão de Registro e Quitação CREA-RS 2162768, VAL. 31/03/2026.
16. Contrato nº 3 com FURG, referente montagem de subestação, processo 23116.003783/2025-48.
17. Atestado de Capacidade Técnica FURG, processo 23116.013649/2025-55.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, a empresa **COMEL COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA** foi considerada habilitada.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **COMEL COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA** apresentou proposta de **R\$ 497.798,80** (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para atender ao objeto da presente seleção pública.

Assim, conforme atestado pelos presentes e ainda terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços da empresa habilitada, foi declarada vencedora a empresa **COMEL COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA** por ser a única a apresentar proposta e, inclusive, ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 7.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital.

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação para redução dos valores apresentados pela empresa **COMEL COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA**, em função do valor ter ficado 12,87% abaixo do estipulado como valor global máximo aceitável e, ainda, não haver representante da empresa na sessão.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **COMEL COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem e serviço, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.

Fundação Espírito-Santense de Tecnologia
Amando Biondo Filho
Superintendente
CPF 376717407-30